

PORTARIA 304/2008

“Revoga a Portaria n.º 230/2008 e instaura Processo Administrativo Disciplinar”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo n.º 2.924/08;

RESOLVE:

Artigo 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor CELIO DE OLIVEIRA CORREA, VIGIA, MATRÍCULA 3513-0, por ter abandonado seu posto, sem prévia autorização do chefe imediato, durante o plantão das 18h às 6h do dia 28 para 29 de fevereiro do corrente ano, na Creche Maria Leonarda da Costa, fato este constatado por diligência realizada em conjunto pela SEGUR e CORREGEDORIA no dia 29 de fevereiro às 1h da manhã, configurando infração funcional capitulada no Artigo 196, inciso I, constante do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião – Lei Complementar nº 076/06, passível de aplicação das penalidades previstas no artigo 204 do mesmo Diploma Legal.

Artigo 2º Designar a seguinte Comissão Processante para a condução dos trabalhos:

*Presidente.....Dra. Valéria Zago Santos
Membro.....Mario Jose Augusto Ferreira
Membro.....André Luis de Oliveira Chagas*

Artigo 3º A Comissão ora designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar Relatório Conclusivo, prorrogável por igual período, fazendo jus a gratificação mencionada no Artigo 79 da Lei Complementar 076/06.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 230/2008.

São Sebastião, 8 de maio de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

AGC/mcsc